

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005972.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 Departamento de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.029.3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta 00355

Desdobramento 3390350102 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JU

Conta 04804

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 02936 INSTITUTO ASSESSARE - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTD

Endereço RUA DIOGENES FRANCISCO VANDERLEI 650 CLU

CNPJ / CPF 17.327.918/0001-42

Fone

Cidade CIANORTE

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				03.09.25	03.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DA "15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉROLA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO.	4.000,0000	4.000,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	4.000,00
1 618-1 00049176-4		

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:
nome:

Data ____/____/____ cargo

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____

J413/25



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão: Conselho Municipal de Saúde

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	unid	Contratação de empresa para assessoria e consultoria na realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Pérola - 2025.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 4.000,00

Finalidade: Garantir a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Pérola, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, com todos os serviços de assessoria necessários para a organização, como elaboração de documentos, convites, certificados, ata, condução dos trabalhos, inscrições e elaboração do relatório final.

Solicito ao Departamento de Contabilidade o empenho dos materiais/serviços acima citados.

Código da Despesa FR

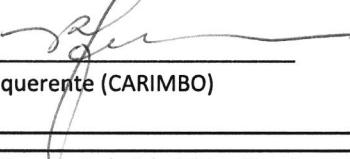
D 4809 Fr 303

Anexo três orçamentos, certidões (FGTS, INSS e Trabalhista) e justificativa para contratação direta

Fornecedor (Razão Social): Instituto Assessare - Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ: 17.327.918/0001-42

Conta Bancária (BANCO DO BRASIL): AGÊNCIA : 0618-1 CONTA CORRENTE: 49.176-4


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Secretaria de Administração e Fazenda

Visto:

DATA: ____ / ____ / ____


Assinatura(CARIMBO)

Contabilidade

Recebi em: ____ / ____ / ____


Assinatura (CARIMBO)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade extraordinária e a especificidade dos serviços necessários para a organização e execução da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Pérola, agendada para o dia 26 de setembro de 2025, a contratação direta da empresa Instituto Assessare – Assessoria e Consultoria Ltda. é a forma mais eficiente de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade no atendimento às demandas do evento. A complexidade das atividades e a necessidade de um conhecimento técnico especializado tornam a contratação direta a solução mais adequada, evitando eventuais atrasos ou falhas na execução da conferência. O evento possui caráter excepcional, conforme previsto no Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 037/2024, que autoriza a contratação direta para serviços relacionados à capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público municipal. Além disso, a contratação direta está em conformidade com as disposições legais, que permitem essa modalidade em situações excepcionais como a presente, em que se busca garantir a melhor execução do evento dentro das condições exigidas pela Administração Pública. Este procedimento visa assegurar que todos os serviços sejam prestados de maneira adequada, sem a necessidade de processos licitatórios que possam prejudicar o andamento da organização, dada a proximidade do evento e a urgência na contratação.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D9A-7E73-ACD1-9B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA GUANDALIN (CPF 522.XXX.XXX-49) em 02/09/2025 14:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS (CPF 513.XXX.XXX-91) em 03/09/2025 10:02:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/8D9A-7E73-ACD1-9B6E>